



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 - Centro – CEP: 39.765-000
Fones: (33) 3413 11 83

PROJETO DE LEI Nº 013 /2024

APROVADO
11 / 11 / 2024
Câmara Municipal de Paulistas

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do ano de 2024 e dá outras providências.

O Povo do Município de Paulistas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Paulistas, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), na forma dos artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0019	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.301.0019.1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA IMPOSITIVA		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente		270.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos		270.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito especial fica o Poder Executivo, através do serviço de contabilidade, autorizado a promover anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme disposto § 1º do art.43 da Lei 4.320/64:

LIDO NA REUNIÃO
DE 28 / 10 / 2024
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

EXPEDIENTE RECEBIDO
17 / 10 / 2024
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

LIDO NA REUNIÃO
DE 11 / 11 / 2024
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ENVIADO AO PREFEITO
A SANÇÃO
12 / 11 / 2024
Câmara Municipal de Paulistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 - Centro – CEP: 39.765-000
Fones: (33) 3413 11 83

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0019	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.301.0019.1015	EXECUTAR REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM UNIDADES DE SAÚDE E EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – esf		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		105.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos		105.000,00

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0019	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.301.0019.2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0020	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
10.301.0020.2100	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 - Centro – CEP: 39.765-000
Fones: (33) 3413 11 83

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0021	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		
10.301.0021.2047	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0021	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		
10.301.0021.2047	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil		10.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
10.302.0077	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE		
10.302.0077.2099	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		80.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos		80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 - Centro – CEP: 39.765-000
Fones: (33) 3413 11 83

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
10.302.0077	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE		
10.302.0077.2099	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		
10.303.0019	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.303.0019.2050	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00
Fonte de Recursos	1.500.000 Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00

Art. 3º Considera-se, no que couber, alterados através desta Lei o PPA, a LDO e LOA, vigentes para o Município de Paulistas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, a estas dotações, no mesmo limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Paulistas/MG, 15 de outubro de 2024.


EVANDRO RIBEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, Nº 30 - Centro – CEP: 39.765-000
Fones: (33) 3413 11 83

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O presente Projeto de Lei trata-se de alterações na Lei Orçamentária relativas às emendas parlamentares individuais propostas pela Câmara Municipal.

Nesse sentido, o objetivo principal deste Projeto é a adequação dos beneficiários e das despesas em despesas correntes e de capital, bem como mudança de Secretaria responsável pelo processamento das emendas.

Importante deixar claro que a troca de beneficiários e separação entre despesas correntes e de capital, foram feitas conforme solicitação desta Casa de Leis.

Paulistas, Minas Gerais, 17 de outubro de 2024.


Evandro Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

As Comissões Permanentes acima indicadas, por iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam estudo conjunto ao: *PROJETO DE LEI 011 DE 2024 - de 03 de outubro de 2024 - do Executivo Municipal - que altera o Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 965, de 20 de dezembro de 2021, constante do Plano Plurianual quadriênio 2022/2025 e dá outras providências; PROJETO DE LEI 012 DE 2024 - de 03 de outubro de 2024 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre a alteração do artigo 5º e alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Municipal 1.008 de 27 de junho de 2024 e ao PROJETO DE LEI 013 DE 2024 - do Executivo Municipal - que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do ano de 2024 e dá outras providências.* Nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno, e em cumprimento as demais disposições regimentais, a Presidência ficou a cargo do Vereador Lucas Carmo dos Santos e como Relator, foi escolhido o Vereador Lucimar Oliveira dos Santos.

HISTÓRICO:

Em reunião conjunta das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foram analisados os Projetos de Lei nº 011, 012 e 013 de 2024, todos referentes a matérias de natureza orçamentária. Os projetos foram apresentados pelo Executivo Municipal e visam o ajuste e adequação das finanças públicas em conformidade com o planejamento financeiro do município.

A análise técnica foi realizada com base nos aspectos de legalidade e constitucionalidade dos projetos, considerando a necessidade de cumprimento dos limites e diretrizes estabelecidos na legislação federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Todos os projetos foram acompanhados dos pareceres técnico e jurídico, que atestaram a regularidade das propostas orçamentárias, bem como sua adequação aos objetivos financeiros e estratégicos do município para o exercício fiscal.

Diante disso, o Relator recomendou ao soberano plenário a aprovação dos Projetos de Lei nº 011, 012 e 013 de 2024 nos moldes em que foram apresentados, visto que estão de acordo com as normas legais e constitucionais pertinentes.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 04/11/2024 a 1-1-
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

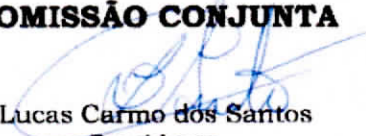
Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

SÍNTESE:

É o parecer que foi submetido aos Colegas das Comissões. Todos os Vereadores acompanharam o voto do Relator. Em assim sendo, é o que sugere ao soberano plenário.

Paulistas/MG, 06 de novembro de 2024.


COMISSÃO CONJUNTA


Lucas Carmo dos Santos
Presidente


Lucimar Oliveira dos Santos
Relator


Maria das Neves Nascente Silva
Membro


Vicente de Paulo da Silva
Membro


Lúcio Ferreira da Costa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005


CNPJ: 07.811.345/0001 - 74


Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

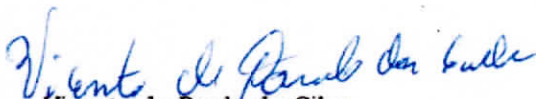
Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024, no horário das 16h30m, no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 05, Centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presentes os membros das citadas comissões. Nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno, e em cumprimento as demais disposições regimentais, a Presidência ficou a cargo do Vereador Lucas Carmo dos Santos que declarou aberta a sessão e como Relator, foi escolhido o Vereador Lucimar Oliveira dos Santos. **Ordem do dia:** PROJETO DE LEI 011 DE 2024 - de 03 de outubro de 2024 - do Executivo Municipal - que altera o Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 965, de 20 de dezembro de 2021, constante do Plano Plurianual quadriênio 2022/2025 e dá outras providências; PROJETO DE LEI 012 DE 2024 - de 03 de outubro de 2024 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre a alteração do artigo 5º e alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Municipal 1.008 de 27 de junho de 2024 e ao PROJETO DE LEI 013 DE 2024 - do Executivo Municipal - que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do ano de 2024 e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou a leitura do parecer exarado pelo Vereador Relator, que apresentou suas conclusões pela APROVAÇÃO dos projetos de lei 011, 012 e 013/2024. Submetido a voto o parecer do Senhor Relator, nos termos nele constante foi aprovado pelos demais membros das comissões. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu Relator, Lucimar Oliveira dos Santos, escrevi esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos demais Membros das Comissões.

COMISSÃO CONJUNTA


Lucas Carmo dos Santos
Presidente


Lucimar Oliveira dos Santos
Relator


Maria das Neves Nascente Silva
Membro


Vicente de Paulo da Silva
Membro


Lúcio Ferreira da Costa
Membro